

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 31 DE MARÇO DE 2014

Nº 058

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 034/2009-A.P., de 12 de Maio de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, a servidora ILDA XAVIER, Matrícula nº 4834, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria fixada em 07.01.2009, através do Benefício nº 1463523391, Espécie 41, do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, de 14.04.2009.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Élja Maria Albuquerque de Barros
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 208/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;
Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Nomear em caráter efetivo, JOSINALDO CIRINO, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, sob o nº de inscrição 1101111811, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2014, tomou posse JOSINALDO CIRINO, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111811, para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria n 208/2014 de 26 de Março de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Josinaldo Cirino
SERVIDOR (A)

Portaria nº 209/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Nomear em caráter efetivo, RENAN MATEUS DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, sob o nº de inscrição 1101110964, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2014, tomou posse RENAN MATEUS DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101110964, para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria n 209/2014 de 26 de Março de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Renan Mateus de Oliveira
SERVIDOR (A)

Portaria nº 210/2014-GP.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no inciso II, artigo 31 da Constituição Federal do Brasil;

Considerando a realização do concurso público municipal nº 001/2011, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando a ordem decrescente da listagem dos candidatos aprovados;

Considerando o disposto no inciso VII, do Art. 45, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Nomear em caráter efetivo, ANTONIO LEANDRO NOGUEIRA DE LIMA, aprovado no Concurso Público realizado em 28 de Agosto de 2011, para o cargo de AGENTE DE TRANSITO, sob o nº de inscrição 1101111819, para o nível inicial integrante do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, conforme as disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e cumpre-se.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 26 dias do mês de Março do ano de 2014, tomou posse ANTONIO LEANDRO NOGUEIRA DE LIMA, aprovado no Concurso Público Municipal, realizado aos 28 dias do mês de Agosto do ano de 2011, para preenchimento de vagas no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sob o número de inscrição 1101111189, para o cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, foi nomeado em caráter efetivo, através da portaria n 210/2014 de 26 de Março de 2014, tomou posse, assumindo o compromisso de cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo, as normas legais e regulamentares, observando os dispositivos da Constituição Federal do Brasil, da lei Orgânica Municipal e o Estatuto do Servidor Municipal, para garantia do contínuo exercício de suas funções e a bem do serviço público municipal de São Gonçalo do Amarante, junto não só a sua unidade de lotação mas, as diversas unidades da Administração Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.
 Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Março de 2014.

Jaime Calado Pereira dos Santos
 PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Antonio Leandro Nogueira de Lima
 SERVIDOR (A)

PORTARIA Nº 209/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JOANA DARC DO NASCIMENTO, Matrícula 10761, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 19.03.2014 à 02.04.2014, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a JUSCELINO ALVES PEREIRA, Matrícula 9887, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 18.03.2014 à 01.04.2014, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a ANDREIA FERREIRA RODRIGUES, Matrícula 7281, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 13 (treze) dias, de 16.03.2014 à 28.03.2014, devendo retornar as suas funções em 29 de Março de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA, Matrícula 11332, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 24.03.2014 à 02.04.2014, devendo retornar as suas funções em 03 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 661 do IPREV:

RESOLVE: conceder a ELIANE MARIA ALVES R. LOPES, Matrícula 9211, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 27.03.2014 à 09.06.2014, devendo retornar as suas funções em 10 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 214/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 3º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 660 do IPREV:

RESOLVE: conceder a CLEONICE LEANDRO DA SILVA, Matrícula 9502, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 14.03.2014 à 11.06.2014, devendo retornar as suas funções em 12 de Junho de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 215/2014-SEMA, de 27 de Março de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, em consonância com o que consta da Comunicação de Decisão, Benefício nº 662 do IPREV:

RESOLVE: conceder a WILTA MARIA SOUZA DA SILVA, Matrícula 5291, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 02.04.2014 à 06.04.2014, devendo retornar as suas funções em 07 de Abril de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014**

Após efetuar a análise, fica HOMOLOGADO nesta data, para os devidos fins e direitos, o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2014, acatando sem ressalvas a conclusão final do Pregoeiro, após negociação de preços, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) licitante(s): Cavalcante & Cia. Ltda. ME (Itens 01, 05, 06, 07, 08, 11, 14): Valor total: R\$ 21.215,40; DENTALMED Comércio e Representações Ltda. (Itens 02, 09): Valor Total: R\$ 15.900,00; CRM Comercial Ltda. ME (Itens 03, 04, 10, 12): Valor Total: R\$ 16.880,00; D&H Comércio de Equipamentos Odontológicos Ltda. ME (Item 13): Valor Total: R\$ 10.500,00. - São Gonçalo do Amarante 27 de março de 2014. - Jalmir Simões da Costa - Secretário de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 10 (dez) de abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial (2ª chamada) do tipo menor preço, registro de preços para futura aquisição de material de consumo médico - hospitalar. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 28 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 14 (quatorze) de abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços para futura aquisição de equipamentos (Móveis, refrigeração, Informática e eletrodomésticos). O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 28 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2014**

O Pregoeiro da PMSGAR/RN torna público que no dia 25 (vinte cinco) de abril de 2014, às 09h., fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, registro de preços para futura aquisição de redes de proteção e cabos de aço a serem utilizadas em quadras e ginásios esportivos do município de São Gonçalo do Amarante/RN. O Edital poderá ser adquirido no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br. - São Gonçalo do Amarante 28 de março de 2014. - Edilson Medeiros César de Paiva Júnior. - Pregoeiro

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 143/2012

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) sob nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, CONSTRUTORA ODECAM LTDA - EPP CNPJ. sob nº 08.796.612/0001-44 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à execução dos serviços de pavimentação pelo método convencional com rejunte de areia e cimento de ruas nas comunidades de Barro Duro, Jacaraú, Rio da Prata, Trigueiros, Poço de Pedra, Pajuçara e Golandim do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 22 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 22 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.026 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas; Natureza da Despesa 44.90.39: Outros Serviços de Terceiros – PJ; Natureza da Despesa 44.90.51: Obras e Instalações; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Janeiro de 2014. Alessandro Gaspar Dias e Josian Loureiro Macedo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa ENGEART EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.487.929/0001-03 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado à elaboração de projeto básico, projeto executivo, memorial descritivo do Hospital Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, para atender as necessidades do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 01 de Janeiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 30 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura; Programa de Trabalho: 1.025 – Construção, reforma e ampliação de P. Públicas; Natureza da Despesa: 44.90.30 – Material de Consumo; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Natureza da Despesa: 44.90.52 – Material Permanente; Fonte de Recurso: 110. São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de Dezembro de 2013. Alessandro Gaspar Dias e Rubem Ramos Pontes Neto

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, COLONIAL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ sob nº 40.758.526/0001-50 - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, destinado a reforma de 3 unidades básicas de saúde, para atender as necessidades das pessoas carentes de baixa renda residentes de Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 14 de Fevereiro de 2014, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 14 de Junho de 2014. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária prevista para o Ano 2014: Unidade: 03.001 – Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 1.014 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde; Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde MAC; Programa de Trabalho: 1.016 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde PAB; Programa de Trabalho: 1.017 - Construção, reforma e ampliação de U. B. de Saúde – Vigilância; Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 110/120. São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de Fevereiro de 2014. Jalmir Simões Da Costa e Edward Alves De Araújo

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, HOMOLOGA E RATIFICA o ATO DE DISPENSA Nº , praticado por esta Municipalidade, em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor , inscrita no CPF: , destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à , para o , pelo período de 11 (onze) meses do exercício de 2014, no valor mensal de R\$ e total de R\$, cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 31/01/2014

ALESSANDRO GASPAR
Secretário Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº - PROCESSO:**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;
CONTRATADO: , CPF: ; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: ; VALOR GLOBAL PARA O EXERCÍCIO 2014: R\$; ORIGEM DOS RECURSOS: ; FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura . Pelo Contratante: ; Pelo Contratado:

SAAE**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Material de Material Hidráulico Ltda - ME – OBJETO: Aquisição de aquisição de porcas e tubetes – VALOR GLOBAL: R\$ 14.700,00 (Quatorze mil e setecentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2014 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30- Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de janeiro de 2014- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE Ely Câmara do Fonseca Júnior – CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Material de Material Hidráulico Ltda - ME – OBJETO: Aquisição de aquisição de registros de gaveta – VALOR GLOBAL: R\$ 8.272,25 (Oito mil duzentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2014 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.30- Material de consumo – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 02 de janeiro de 2014- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos – CONTRATANTE Ely Câmara do Fonseca Júnior - CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31/2014
ORIGEM.....: Inexigibilidade nº 17031401/2014
CONTRATANTE.....: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
CONTRATADO.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA-DEI
OBJETO.....: Publicação de Atos de licitação e de outros Atos em geral.
VALOR TOTAL.....: R\$ 10.656,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Dotação orçamentária: 11/2014
00080.00080.00004.00122.00034.2.000068.3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 25 de março de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Afonso Cordeiro dos Santos
Diretor presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014.
EXTRATO ARP Nº 001/2014

OBJETO: Registro de Preços para contratação futura de 01(uma) máquina autoenvelopadora multifuncional. EMPRESA: Marco Américo da Silva comércio e serviços - EPP - CNPJ: 67.900.886/0001-09 - ENDERÊÇO: Rua: Emídio Fazzio, 357 – sala 05 – Bairro: Alvinópolis – Atibaia – SP – CEP: 12.942-420.

| EMPRESA: MARCO AMÉRICO DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS - EPP | | | |
|--|--|--|--------------------------|
| CNPJ: 67.900.886/0001-09 | Telefone: 11 3402 2366 | e-mail: comercial@pbank.com.br | |
| Endereço: Rua: Emídio Fazzio, 357 – sala 05 – Bairro: Alvinópolis – Atibaia – SP – CEP: 12.942-420. | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | VALOR UNIT. MENSAL (R\$) |
| 01 | Locação de máquina autoenvelopadora funcional. | 01 | 2.500,00 |

IPREV

Portaria nº 016/2014

São Gonçalo do Amarante, 31 de março de 2014.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º, parágrafo 1º, do Regimento Interno do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante - IPREV, aprovado pela Lei Municipal nº 053, 28 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, eleitos através do voto direto, para compor o Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante:

Representantes dos Servidores Ativos

- 1º Conselheiro: Vivaldo Augusto Dantas Filho
- 2º Conselheiro: Maria do Socorro Alves Ribeiro Sousa
- 3º Conselheiro: César Veríssimo de Oliveira
- 1º Conselheiro Suplente: Maria Aparecida Tavares de Lima
- 2º Conselheiro Suplente: Ana Cristina da Silva Nascimento
- 3º Conselheiro Suplente: Ana Karina Mendes da Silva

Representantes dos Servidores Inativos (Aposentados)

- 1º Conselheiro: Cleoneide da Cunha Leite
- 2º Conselheiro: Maria Inácia Silva de Medeiros
- 1º Conselheiro Suplente: Iaponira Peixoto de Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaime Calado Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br